

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC – CURSO DE PSICOLOGIA

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS

Art. 1º. Este regulamento define as diretrizes técnicas, os procedimentos de acompanhamento pedagógico e os critérios de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do bacharelado em Psicologia da Faculdade de Educação São Luís.

Art. 2º. O TCC é um componente curricular obrigatório, plenamente integrado à estrutura matriz do curso, que visa consolidar uma formação sólida, generalista e crítica, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) da área.

Art. 3º. O desenvolvimento do trabalho ocorre de forma gradual e obrigatória ao longo das disciplinas sequenciais de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I), Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) e Trabalho de Conclusão de Curso III (TCC III), totalizando uma carga horária de 240 horas-aula.

§ 1º. Em todas as três disciplinas (TCC I, II e III), a carga horária de 80h/a de cada componente será dividida rigorosamente em: 40h/a dedicadas a atividades de orientação coletiva em sala de aula e 40h/a destinadas a orientações individuais e sistemáticas com o professor orientador.

Art. 4º. O TCC consiste em uma produção textual individual ou em dupla. A única modalidade acadêmica admitida para a aprovação é o Artigo Científico em formato de Relato de Experiência de Práticas Profissionais em Estágio, devendo o manuscrito estar obrigatoriamente vinculado à vivência do estudante em uma das seguintes ênfases curriculares autorizadas:

- I – Ênfase I: Promoção da Saúde;
- II – Ênfase II: Processos Educativos;
- III – Ênfase III: Processos Psicossociais

Parágrafo Único: Fica expressamente vedado o desenvolvimento de TCC fundamentado na Ênfase IV (Processos Clínicos e Psicoterapia), em razão do tempo pedagógico necessário para o amadurecimento e a finalização qualificada das intervenções clínicas dessa área dentro do calendário acadêmico regular.

Art. 5º. Toda a produção escrita, citações, referências e paginação do projeto e do artigo científico final deverão adotar, de maneira integral e exclusiva, os critérios editoriais e as normas internacionais de formatação da *American Psychological Association* (APA), na sua edição vigente chancelada pelo curso.

CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS E GESTÃO

Art. 6º. O processo de gestão acadêmica do TCC é composto pelas seguintes instâncias:

- I – Coordenação do Curso de Psicologia e Coordenação de TCC;
- II – Professor Colegiado responsável pelas disciplinas de TCC I, II e III;
- III – Professores Orientadores integrantes do corpo docente;
- IV – Corpo Discente regularmente matriculado.

Art. 7º. Compete ao Professor Orientador realizar os encontros semanais de orientação, preencher os respectivos registros de acompanhamento, presidir a banca examinadora de seus orientandos na Mostra Científica, proceder às correções preliminares e validar a formatação do artigo e do banner acadêmico.

Art. 8º. Compete ao Aluno cumprir rigorosamente o calendário de postagens, comparecer aos encontros semanais de orientação e submeter os arquivos nos formatos exigidos dentro dos prazos limites regimentais.

Parágrafo Único: O não cumprimento das postagens obrigatórias ou o registro insuficiente de atendimentos nos relatórios de orientação resultará na reprovação automática do discente por nota ou por falta.

CAPÍTULO III - DO FLUXO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO (TCC I, II E III)

Art. 9º. A disciplina de TCC I tem como escopo a construção e a entrega do Projeto de Pesquisa.

§ 1º. A avaliação do componente será composta pela média simples de duas notas: a Nota 1, atribuída pelo professor de TCC I em sala de aula, e a Nota 2, outorgada pelo professor orientador.

§ 2º. O estudante que obtiver média final igual ou superior a 4,0 (quatro inteiros) e inferior a 6,5 (seis inteiros e meio) terá o direito de submeter o projeto a uma reavaliação descritiva junto ao seu orientador, conforme prazos fixados em calendário específico.

Art. 10. As disciplinas de TCC II e TCC III são voltadas ao desenvolvimento e refinamento do Artigo Científico e do Relato de Experiência.

Art. 11. O processo de depósito do TCC ocorrerá de forma 100% digital, por meio de submissão em formato PDF na plataforma Moodle institucional, abolindo-se a obrigatoriedade de entregas de cópias impressas ou mídias físicas.

Parágrafo Único: A ausência de depósito do arquivo digital no Moodle até a data e horário limites fixados no cronograma semestral acarretará na reprovação imediata do estudante no componente curricular.

Art. 12. A avaliação final do TCC III envolve a entrega do artigo escrito e a defesa pública oral na Mostra Científica do Curso de Psicologia, realizada com o suporte visual de um Banner acadêmico padronizado.

§ 1º. Nas sessões públicas da Mostra Científica, o estudante ou a dupla disporá de até 20 minutos para exposição oral, reservando-se 10 minutos para arguição teórica pelo professor examinador e 10 minutos para as respostas dos acadêmicos.

§ 2º. A nota final do componente (escala de 0 a 10) será calculada por meio da média aritmética simples entre três dimensões: a qualidade científico-textual do artigo, a desenvoltura na sustentação oral e a segurança técnica nas respostas dadas ao examinador.

Art. 13. Para obter a aprovação nas disciplinas de TCC I, II e III, o estudante deverá atingir, concomitantemente, a nota final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) e a frequência mínima de 75% nas aulas e nos encontros presenciais de orientação.

Parágrafo Único: Das decisões e notas proferidas pelas bancas examinadoras e homologadas pela Coordenação de TCC não caberão recursos administrativos ou pedagógicos.

CAPÍTULO IV - DO INCENTIVO À PESQUISA E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Como política institucional de incentivo à produção científica, os 10 (dez) melhores artigos de TCC selecionados anualmente pelas bancas examinadoras serão indicados para publicação na revista eletrônica oficial do curso, intitulada *"Estudos de Psicologia - Teoria & Prática"*.

Art. 15. Os casos omissos ou situações excepcionais de quebra de fluxo acadêmico serão deliberados exclusivamente pela Coordenação do Curso de Psicologia, ouvida a Coordenação de TCC.